



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.082, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 135, de 14 de fevereiro de 2023, retificada pela Portaria nº 160, de 15 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 331, de 13 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Ester Medley Bezerra Teixeira, matrícula Siape nº 3037583, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a Ouvidora da Ufersa, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 331, de 13 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA